



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A
publicação;
em 26/09/05


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

LEI Nº 1460 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de rua na cidade de Minas Novas.

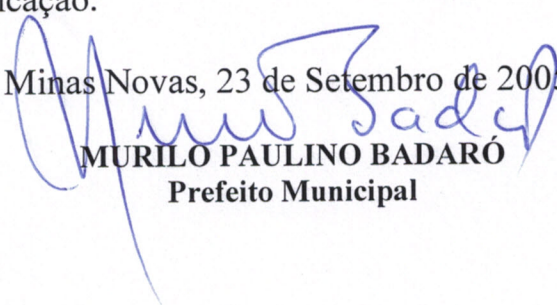
O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Rua sem denominação situada paralela a Rua Alaíde Fernandes dando acesso à Avenida João Paulo II no bairro Padre Emiliano, na cidade de Minas Novas/MG, conforme mapa de localização anexo, passa a ser denominada “**Rua Elisiário Silva Matos**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de Setembro de 2005.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 26/SET/2005 14:46 000221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

ANEXO DA LEI Nº 1460 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

